



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica- 3º Setor	Lar dos Idosos – Asilo Nossa Senhora de Fátima	Reforma e adequação de banheiros área de lazer e/ou quartos do lar dos idosos.	Transferência de Capital.	44.50.42 Auxílios	
			CNPJ 54.852.074/0001-85	-			R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

Indico, nos termos regimentais, a destinação de **emenda impositiva no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao **Asilo Nossa Senhora de Fátima**, instituição dedicada ao acolhimento, cuidado e proteção de pessoas idosos em situação de vulnerabilidade, para a realização de **reformas e adequações nos banheiros localizados na área de lazer e/ou nos quartos dos residentes**. A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir **mais segurança, acessibilidade e conforto** aos idosos atendidos, considerando que muitos apresentam limitações físicas e demandam estrutura adequada para prevenção de acidentes, facilidade de locomoção e higiene pessoal. A melhoria dos banheiros contribui diretamente para:

- **Reduzir riscos de quedas e acidentes**, com adaptações como barras de apoio, pisos antiderrapantes e iluminação adequada;
- **Assegurar acessibilidade**, conforme normas de atendimento à pessoa idosa;
- **Promover maior dignidade e autonomia**, por meio de espaços seguros e funcionais;
- **Aprimorar a infraestrutura geral da instituição**, garantindo melhores condições de acolhimento.

Diante da relevância social do Asilo Nossa Senhora de Fátima e da necessidade de manutenção contínua de seus espaços físicos, a destinação desta emenda representa investimento direto no bem-estar e na qualidade de vida dos idosos residentes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BAJTS0N0R70SF31K>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BAJT-S0N0-R70S-F31K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 45 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BAJT-S0N0-R70S-F31K